



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU em 12/04/2017, considerando O Processo IFMT nº 23188.000063.2019-39, e o Ofício nº 5/2020 - RTR-CREaD/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, Ad Referendum, o funcionamento do Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento Infantil (TDI) na modalidade a distância do Centro de Referência de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 19 de **outubro** de 2020.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT